

Ata da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 04 de dezembro de 2023 -

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 19h33min, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Vigésima Segunda Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO)** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Leitura do **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA** que “Dispõe sobre o protocolo de segurança no Sistema de Transporte Público Coletivo no Município de Itanhaém, voltando ao enfrentamento da violência contra a mulher”. **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2023** é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2023** é **MANTIDO** por 10 (dez) votos favoráveis. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 104, DE 2023, DE AUTORIA DA MAIORIA DOS VEREADORES** “Altera o art. 1º, do Projeto de Lei nº 104, de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de acordo de parcelamento de débitos do Município de Itanhaém, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá providências correlatas”. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104, DE 2023** é colocada em **discussão**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Silvio Cesar de Oliveira, Carlos Henrique S. Garzon, Rutinaldo Silva Bastos, Hugo Di Lallo, Rutinaldo Silva Bastos (pela liderança do PODEMOS), Silvio Cesar de Oliveira (pela liderança do SOLIDARIEDADE), Hugo Di Lallo (pela liderança CIDADANIA) e Wilson Oliveira Santos. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104, DE 2023** é colocada em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104, DE 2023** é **APROVADA** por 9 (nove) votos favoráveis, com justificativa de voto do Vereador Silvio Cesar de Oliveira. **PROJETO DE LEI Nº 104, DE 2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO** “Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de acordo de parcelamento de débitos do Município de Itanhaém com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e dá providências correlatas”. **PROJETO DE LEI Nº 104, DE 2023** é colocado em **discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **PROJETO DE LEI Nº 104, DE 2023** é colocado **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **PROJETO DE LEI Nº 104, DE 2023** é **APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA** “Institui Campanha Municipal de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados a Pessoas

Carentes com alopecias decorrentes de Tratamento de Câncer”. **PROJETO DE LEI N° 98, DE 2023** é colocada em **discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Fábio dos Santos Pereira. **PROJETO DE LEI N° 98, DE 2023** é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **PROJETO DE LEI N° 98, DE 2023** é **APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI N° 101, DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA** “Institui a Semana Municipal do Hip-Hop e o Dia Municipal do Hip Hop”. **PROJETO DE LEI N° 101, DE 2023** é colocada em **discussão**. Ninguém fez uso da palavra. **PROJETO DE LEI N° 101, DE 2023** é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente, **PROJETO DE LEI N° 101, DE 2023** é **APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31, DE 2023 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** que “Dispõe sobre aprovação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício 2020”. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31, DE 2023** é colocado em **discussão**. Fizeram uso da palavra os Vereadores Carlos Henrique S. Garzon, Hugo Di Lallo, Carlos Henrique S. Garzon (pela liderança do PODEMOS), Silvio Cesar de Oliveira, Fábio dos Santos Pereira, Rutinaldo da Silva Bastos, Hugo (pela liderança do CIDADANIA). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31, DE 2023** é colocado em **votação**. A pedido do Senhor Presidente, os Senhores Vereadores registraram seus votos eletronicamente. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 31, DE 2023** é **APROVADO** por 8 (oito) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada **no dia 05 de fevereiro de 2024, às 18h00min**. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 20h045min. Para constar, eu Anna Beatriz Oliveira Santos (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO S. X. MIRANDA
Presidente

LUCAS G. S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO MARTINS
Segundo-Secretário